



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E OSIEL SOUZA COSTA ME.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **OSIEL SOUZA COSTA ME**, estabelecida na Rua Capitão Joanes, n.º 232, sala 02, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.940.890/0001-82, representado neste ato por seu representante legal, **OSIEL SOUZA COSTA**, inscrito no CPF n.º 600.697.080-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato, por mais 90 dias, ou seja, **até a data de 01 de outubro de 2026**, garantindo a continuidade da execução contratual e a finalização integral dos serviços remanescentes, de modo a assegurar o pleno atendimento do objeto contratado, em conformidade com o projeto, as especificações técnicas e o interesse público.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 03 de julho de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


OSIEL SOUZA COSTA ME
Contratada